



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Aiquara

terça-feira, 29 de dezembro de 2015

Ano I - Edição nº 00017 | Caderno 1

Câmara Municipal de Aiquara publica



Câmara | 104 | Centro | Aiquara-Ba

Câmara Municipal de Aiquara

SUMÁRIO

- Aditivo de contrato de prestação de serviço - Contratação de veículo Nº 008/2015

Câmara Municipal de Aiquara

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 16.235.475/0001-05

ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO Nº 008/2015

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE a **CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**, situada na Praça Juracy Magalhaes, 104, centro, Aiquara- Bahia (Ba), Inscrita no CNPJ nº. 16.235.475/0001-05, neste ato representada pelo seu PRESIDENTE, o Senhor PERICLES FERREIRA ALVES e como CONTRATADO o **SUPERMERCADO CENTRAL DE JITAÚNA LTDA**. Praça Albino Cajaiba, nº 128, centro, Jitaúna-Bahia, Inscrito no CNPJ nº. 09.616.758/0001-23, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 30 de março do ano de 2015 o para prestação de serviços no fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para o funcionamento da Câmara Municipal, no exercício de 2015, no qual ajustaram o seguinte.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula terceira - No Valor do contrato, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A cláusula segunda terá a seguinte redação: "O valor do contrato será de R\$4.761,58 (quatro mil e seiscentos e setenta e um reais), valor global R\$ 4.761,58 (quatro mil e seiscentos e setenta e um reais), pago em parcela mensais, variáveis de acordo com o consumo"

3. Fica ratificada a cláusula e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Aiquara – Bahia, em 01 de novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA

PERICLES FERREIRA ALVES

CONTRATANTE

SUPERMERCADO CENTRAL DE JITAUNA LTDA
CONTRATADO

SETOR TÉCNICO JURÍDICO:

Nos termos do Art. 38., da Lei Federal nº 8.666/93.
Opinamos por favorável ao presente instrumento por o mesmo não infringir as disposições pertinentes a matéria.

Jurídica.

Assessoria

Praça Juracy Magalhaes, nº 104, Centro, Aiquara - Bahia.

Câmara | 104 | Centro | Aiquara-Ba